



SENADO FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0041/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada CENTRO OFTALMOLÓGICO OCULISTAS ASSOCIADOS SS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **CENTRO OFTALMOLÓGICO OCULISTAS ASSOCIADOS SS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.756.396/0001-64, neste ato pelos representantes legais Sra. MAGALY DE CARVALHO CORREIA MARQUES, RG 335.290 – SIPM/BA e CPF 312.593.675-68; e Sr. MARCOS ALVES MARQUES, RG 355.345 – SSP/DF e CPF 245.227.401-15, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 324/2015 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

MARCOS  
ALVES  
MARQUES

Assinado de forma digital por MARCOS ALVES MARQUES  
Dados: 2021.01.12 15:13:31 -03'00'

MAGALY DE  
CARVALHO  
CORREIA  
MARQUES

Assinado de forma digital por MAGALY DE CARVALHO CORREIA MARQUES  
Dados: 2021.01.12 15:13:49 -03'00'

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo 00200. 005285/2020-7

## SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

MAGALY DE  
 CARVALHO  
 CORREIA MARQUES

Assinado de forma digital por  
 MAGALY DE CARVALHO CORREIA  
 MARQUES  
 Dados: 2021.01.12 15:03:48 -03'00'

***MAGALY DE C. C. MARQUES***

**CENTRO OFTALMOLÓGICO OCULISTAS ASSOCIADOS SS LTDA**

MARCOS ALVES  
 MARQUES

Assinado de forma digital  
 por MARCOS ALVES  
 MARQUES  
 Dados: 2021.01.12 15:04:20  
 -03'00'


***MARCOS ALVES MARQUES***

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>FELIPE ORSETTI PRADO</b>	<b>13/01/2021 12:09:35</b>	
<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>13/01/2021 14:45:18</b>	
<b>Wanderley Rabelo da Silva</b>	<b>14/01/2021 12:06:25</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.